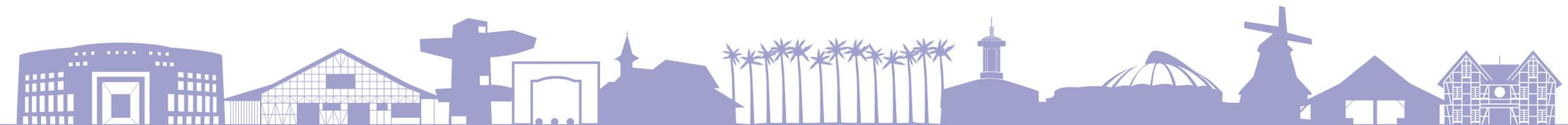


CONHEÇA SEU CARNÊ IPTU 2020

**Secretaria
da Fazenda**



Identificação do contribuinte: XXX
XX

Inscrição imobiliária: 13.21.44.1111.000

Endereço de Entrega:

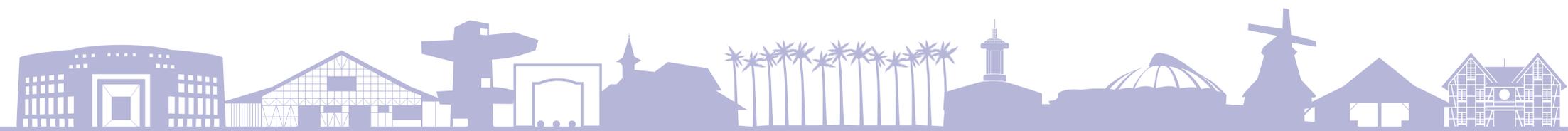
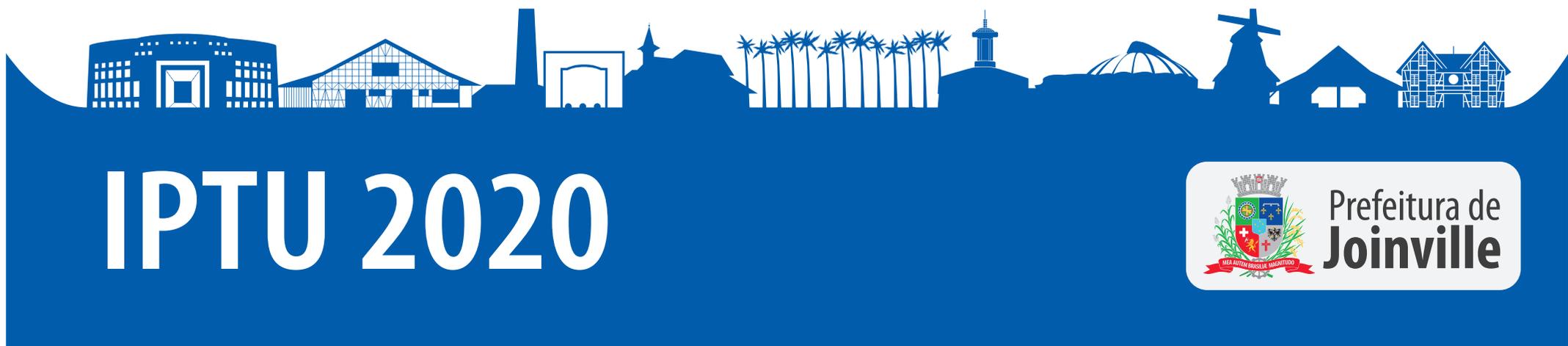
NOME COMPLETO DA RUA,000

NOME COMPLETO DO BAIRRO

88.222-000 - JOINVILLE-SC



16/12/2019



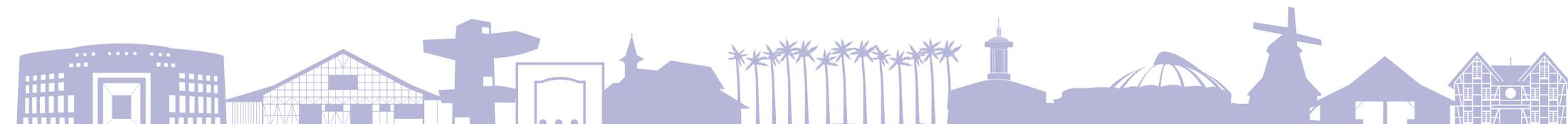
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU 2020

CONTRIBUINTE NOME DO CONTRIBUINTE 1				INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 2 00.00.00.00.0000.0000			NATUREZA 3 Predial	
ENDEREÇO DO IMÓVEL 4 Hermann August Lepper Bairro: Centro					Loteamento 5 0		Quadra 6 0	Lote 7 0
VALOR VENAL	Terreno 00.000,00	Construção 00.000,00	Imóvel ⁸ 00.000,00	⁹ALÍQUOTA 2,00	¹⁰ IMPOSTO 000,00	¹¹ COSIP 000,00	COMPENSAÇÃO ¹² 000,00	TOTAL ¹³ 000,00

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS							
Área terreno (m²) 14	000,00	Área tributável (m²) 15	000,00	Testada (m) 16	00,00	Fator Geométrico: 00,00 17	Setor Planta de Valores: 00 18
Valor do m²: 0,00 19	Zona Alíquota: Z01 20	Uso: Residencial 21	Fração Ideal (%) 1,0000 22	Número de frentes: 1 23	Pedologia: Norma 24		
Topografia: Plano 25	Pavimentação: 26	Meio fio: 27	Calçada: 28	Condomínio Horizontal	Área lote (m²) 29	Condomínio Horizontal	Fração solo (%): 30

INFORMAÇÕES PREDIAIS									
Tipo ³¹	Casa	Casa	Casa	Telheiro	Galpão				
Estrutura ³²	Madeira simples	Concreto/Alvenar	Concreto/Alvenar	Madeira Simples	Concreto/Alvenar				
Ano ³³	1980	1980	2000	2000	2000				
Área m² ³⁴	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00				
Valor m² ³⁵	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00				

O valor informado no campo COMPENSAÇÃO, refere-se ao Crédito de compensações já processados em nosso sistema, conforme determina a Lei Complementar nº 333/2011.



CONHEÇA SEU CARNÊ – IPTU 2020

1. Contribuinte:

Nome do proprietário ou possuidor.

2. Inscrição Imobiliária:

Representa a identificação do imóvel no cadastro imobiliário do município.

3. Natureza:

Territorial (sem construção) ou Predial (com construção).

4. Endereço do Imóvel:

Localização. Como: Logradouro, Número (se houver) e Bairro.

5. Loteamento:

Número da planta ou Área Regularizada, quando houver.

6. Quadra

Identificação encontrada na planta aprovada do loteamento ou Área Regularizada, representada por um número ou Letra.

7. Lote

Identificação também encontrada na planta aprovada do loteamento ou Área Regularizada, representada por um número ou Letra.

8. Valor Venal

$$VVI = VT + VE$$

Valor do Terreno (VT) é o valor calculado sobre fatores do lote.

Valor da Edificação (VE) é o valor calculado sobre fatores da construção.

Valor Venal do Imóvel (VVI) é a soma do Valor do Terreno com o Valor da Edificação.

9. Alíquota

É o percentual ou valor fixo aplicado para o cálculo de um tributo. Pode ocorrer variação de acordo com a Natureza (3), o Uso (21) e a existência da Calçada (28).

10. Imposto

É a quantia, em dinheiro, relativa ao Imposto do Imóvel; não necessariamente o valor a ser pago.



11. Cosip

Quantia, em dinheiro, a ser paga relativa ao serviço de iluminação pública. Cobrada junto com o carnê de IPTU apenas para terrenos não edificados, para os lotes com construção essa taxa é cobrada junto com a fatura de energia elétrica.

12. Compensação

Valor, em dinheiro, que está sendo ressarcido em forma de dedução no atual exercício.

13. Total

Valor final, em dinheiro, a ser pago que compreende o total do Imposto, somando com a Cosip e diminuído da Compensação (quando houver).

Obs: Os descontos concedidos em caso de pagamento em cota ÚNICA, serão somente sobre o valor do Imposto (10), e NÃO sobre o valor total.

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Representa as características territoriais que compõem o lançamento do imposto.

14. Área Terreno (m²)

Área total do imóvel (lote = terreno).

15. Área Tributável (m²)

Área do imóvel inclusa no cálculo do imposto.

16. Testada (m)

Frente do lote, distância em metros de uma extremidade a outra dos lotes vizinhos.

17. Fator Geométrico

É o resultado da equação representada pela seguinte forma: $G = A \times Tt / Pp$, que influencia diretamente no valor final do terreno a ser cobrado no imposto.

Sendo:

G = Fator Geométrico

A = Área do Lote

Tt = Testada do Lote

Pp = Profundidade do terreno padrão, que corresponde a 30 metros.



18. Setor Planta de Valores

Representação em reais do valor do M² do terreno. O número do setor (01 a 20) sofre alteração considerando a localização e valorização do imóvel. (Tabela I do anexo da LC 389/2013).

19. Valor do m²

Compreende o valor do M² do imóvel conforme o bairro.

20. Zona Alíquota

Representa a divisão dos bairros e se encontra dividido em Z01, Z02 e Z03. Este fator influencia diretamente na alíquota a ser aplicada quando imóvel é territorial.

21. Uso

Caracteriza o destino que se dá ao imóvel, sendo: residencial, comercial, serviços, industrial ou instituição financeira.

22. Fração Ideal (%)

Descreve a fração do solo que cada edificação ocupa.

23. Número de Frentes

Quantidade de logradouros que atinge um imóvel, considerando o Registro Geral.

24. Pedologia

Situação física do solo, podendo ser: normal, alagado, brejo, inundável ou rochoso.

25. Topografia

Situação acidental do solo em sua extensão, podendo ser: plano, aclave, declive ou irregular.

26. Pavimentação

Identificação referente ao logradouro público, quanto à existência ou não de pavimentação.

27. Meio Fio

Informação referente à existência de Meio-Fio no imóvel

28. Calçada

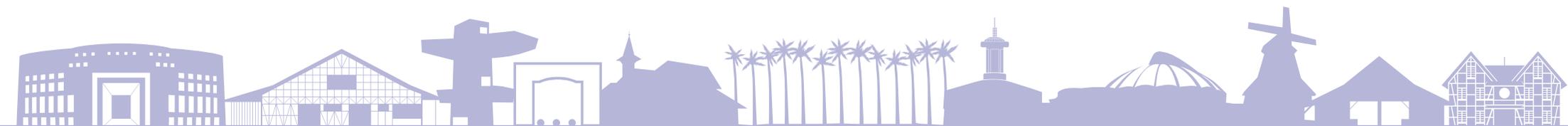
Existência ou não de calçada no imóvel.

29. Condomínio Horizontal – Área Lote

Compreende a Área de uso privado, em m², nos casos de condomínio horizontal.

30. Condomínio Horizontal – Fração Solo

Porção do solo que o imóvel ocupa, dentro de toda a área do condomínio horizontal.



INFORMAÇÕES PREDIAIS

Representa as características prediais que compõem o lançamento do imposto.

31. Tipo

Refere-se a “tipologia”, ou seja, nomenclatura dada pelo município de acordo com as características físicas da construção. (Tipologia - estabelecidas no anexo III da LC389/2013).

EXEMPLO DE REPRESENTAÇÕES DE ALGUMAS TIPOLOGIAS UTILIZADAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO SEU IMÓVEL:

31.1 Casa = Moradia, Edícula.

31.2 Telheiro = Varanda/Sacada ou garagem aberta.

31.3. Galpão = Garagem fechada ou área de festa (para imóveis residenciais). Também é considerando galpão os ginásios de esportes e edificações utilizadas para comércio, serviços ou indústria.

32. Estrutura

Tipo de material utilizado na construção. (Madeira/ Alvenaria/ Metálica).

33. Ano

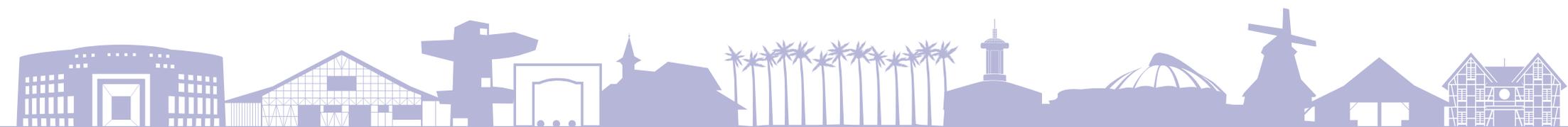
Compreende o ano de construção da edificação.

34. Área m²

Calculada no cadastramento do imóvel ou de acordo com o projeto aprovado. Inclui possível área comum.

35. Valor m²

Calculado conforme suas características específicas.



CONHEÇA SEU CARNÊ

VALOR VENAL DO IMÓVEL
É a soma do Valor do Terreno (VT) com o Valor da Edificação (VE)

ÁREA TRIBUTÁVEL
Área do imóvel inclusa no cálculo do imposto

VERDE
Alíquota - É o percentual ou valor fixo aplicado para o cálculo de um tributo

AMARELO
Imposto - É a quantia relativa ao Imposto do Imóvel. Não necessariamente o valor a ser pago

TESTADA
Frente do lote, distância em metros de uma extremidade a outra dos lotes vizinhos

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU 2020

CONTINENTE NOME DO CONTRIBUINTE		1		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 00.00		2		NATUREZA Predial		3			
ENDEREÇO DO IMÓVEL		4		Loteamento		5		Quadra		6			
Bairro: Centro				Lote		7							
VALOR VENAL	Terreno	Construção	Imóvel	8	9	ALÍQUOTA	10	IMPOSTO	11	COSIP	12		
	00.000,00	00.000,00	00.000,00		2,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00		
											TOTAL	13	000,00

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área terreno (m²)	14	000,00	Área tributável (m²)	15	000,00	Testada (m)	16	00,00	Fator Geométrico:	00,00	17	Setor Planta de Valores:	00	18		
Valor do m²:	19	0,00	Zona Alíquota:	20	Z01	Uso:	Residencial	21	Fração Ideal (%)	1,0000	22	Número de frentes:	1	23		
Topografia:	25	P1ano	Pavimentação:	26		Meio fio:	27		Calçada:	28		Pedologia:	Norma	24		
											Condomínio Horizontal	Área lote (m²)	29	Condomínio Horizontal	Fração solo (%):	30

INFORMAÇÕES PREDIAIS

Tipo	31	Casa	Casa	Casa	Telheiro	Galpão
Estrutura	32	Madeira Simples	Concreto/Alvenar	Concreto/Alvenar	Madeira Simples	Concreto/Alvenar
Ano	33	1940	1980	2000	2000	2000
Área m²	34	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
Valor m²	35	00,00	00,00	000,00	000,00	000,00

O valor informado no campo COMPENSAÇÃO, refere-se ao Crédito de compensações já processados em nosso sistema, conforme determina a Lei Complementar nº 333/20

VALOR M²
Calculado conforme suas características específicas

ÁREA M²
Calculada no cadastramento do imóvel ou de acordo com o projeto aprovado.

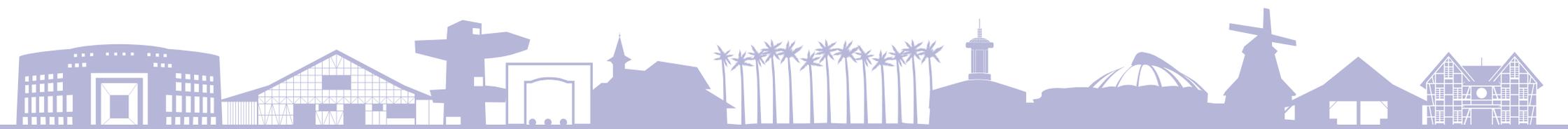
ESTRUTURA
Tipo de material utilizado na construção

CALÇADA
Existência ou não de calçada no imóvel

FRAÇÃO IDEAL (%)
Descreve a fração do solo que cada edificação ocupa

PEDOLOGIA
Situação física do solo

TOTAL
Valor final que compreende o total do Imposto, somando com a Cosip e diminuído da Compensação (quando houver)



CONHEÇA SEU CARNÊ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU 2020

CONTRIBUINTE NOME DO CONTRIBUINTE		1		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 00.00.00.00.0000.0000		2		NATUREZA Predial	
ENDERECO DO IMÓVEL Hermann August Lepper		Bairro: Centro		Loteamento 0		Quadra 0		Lote 0	
VALOR VENAL	Terreno 00.000,00	Construção 00.000,00	Imóvel 00.000,00	ALÍQUOTA 2,00	IMPOSTO 000,00	COSIP 000,00	COMPENSAÇÃO 000,00	TOTAL 000,00	
INFORMAÇÕES TERRITORIAIS									
Área terreno (m²)	000,00	Área tributável (m²)	000,00	Testada (m)	00,00	Fator Geométrico:	00,00	Setor Planta de Valores: 00	
Valor do m²:	0,00	Zona Alíquota:	Z01	Uso:	Residencial	Fração Ideal (%)	1,00	Número de frentes:	1
Topografia:	Plano	Pavimentação:	Sim	Relévio:	Sim	Calçada:	M	Condominio Horizontal	Área lote (m²)
INFORMAÇÕES PREDIAIS									
Tipo	Casa	Casa	Casa	Telheiro	Chão				
Estrutura	Madeira Simples	Concreto/Alvenaria	Concreto/Alvenaria	Madeira Simples	Concreto/Alvenaria				
Ano	1980	2000	2000	2000	2000				
Área m²	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00				
Valor m²	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00				

O valor informado no campo COMPENSAÇÃO, refere-se ao Crédito de Imposto em compensações já processados no sistema, conforme determina a Lei Complementar nº 333/2011.

CONTRIBUINTE
Nome do proprietário ou possuidor

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
Representa a identificação do imóvel

NATUREZA
Territorial (sem construção) ou Predial (com construção)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
Localização, Número e Bairro

VERDE
Valor Venal do Imóvel É a soma do Valor do Terreno (VT) com o Valor da Edificação (VE)

ALÍQUOTA
É o percentual ou valor fixo aplicado para o cálculo de um tributo

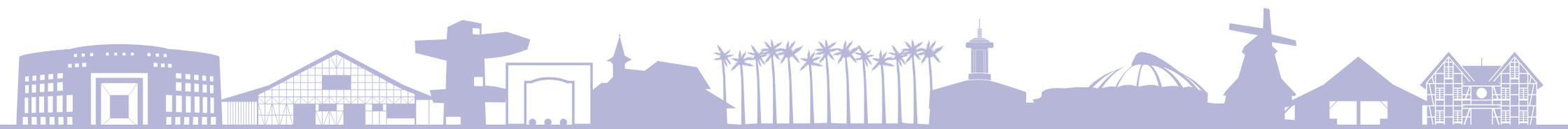
IMPOSTO
É a quantia relativa ao Imposto do Imóvel. Não necessariamente o valor a ser pago

COSIP
Quantia a ser paga relativa ao serviço de iluminação pública

COMPENSAÇÃO
Valor que está sendo ressarcido em forma de dedução no atual exercício

LOTEAMENTO: NÚMERO DA PLANTA OU ÁREA REGULARIZADA
Quadra: Identificação encontrada na planta aprovada (número ou letra)
Lote: Identificação encontrada na planta aprovada (número ou letra)

TOTAL
Valor final a ser pago que compreende o total do Imposto



CONHEÇA SEU CARNÊ

ÁREA TERRENO (M²)
Área total do imóvel

ÁREA TRIBUTÁVEL (M²)
Área do imóvel inclusa no cálculo do imposto

TESTADA (M)
Frente do lote, distância de uma extremidade a outra dos lotes vizinhos

FATOR GEOMÉTRICO
É o resultado da equação representada pelo Fator Geométrico (G), Área do Lote (A), = Testada do Lote (T) e Profundidade do terreno (Pp)

NÚMERO DE FRENTES
Quantidade de logradouros que atinge um imóvel

SETOR PLANTA DE VALORES
Representação em reais do valor do M² do terreno

VALOR DO M²
Compreende o valor do m² do imóvel conforme o bairro

TOPOGRAFIA
Situação acidental do solo em sua extensão

ZONA ALÍQUOTA
Representa a divisão dos bairros

PAVIMENTAÇÃO
Identificação quanto à existência ou não de pavimentação na via

USO
Caracteriza o destino que se dá ao imóvel

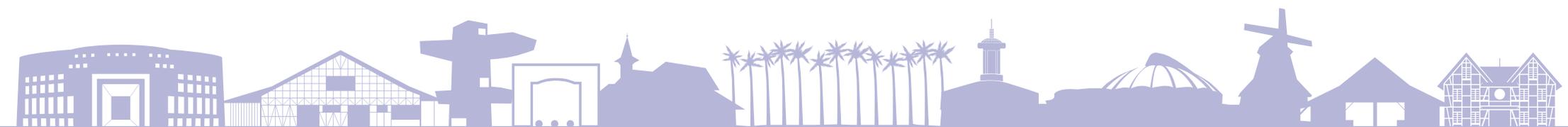
FRAÇÃO IDEAL (%)
Descreve a fração do solo que cada edificação ocupa

PEDOLOGIA
Situação física do solo

CONDOMÍNIO HORIZONTAL - FRAÇÃO SOLO
Porção do solo que o imóvel ocupa, dentro da área do condomínio

CONDOMÍNIO HORIZONTAL - ÁREA LOTE
Compreende a área de uso privado

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU 2011										
CONTRIBUINTE NOME DO CONTRIBUINTE					INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		NATUREZA Predial			
ENDEREÇO DO IMÓVEL					Loteamento		Quadra	Lote		
VALOR FISCAL					Terreno	Construção	Imóvel	ALÍQUOTA	IMPOSTO	COSIP
INFORMAÇÕES TERRITORIAIS					Área terreno (m ²)	Área tributável (m ²)	Testada (m)	Fator Geométrico	Setor Planta de Valores	
INFORMAÇÕES PREDIAIS					Topografia	Zona Alíquota	Uso	Fração Ideal (%)	Número de frentes	
INFORMAÇÕES PREDIAIS					Pavimentação	Meio fio	Calçada	Condomínio Horizontal	Área lote (m ²)	Condomínio Horizontal
INFORMAÇÕES PREDIAIS					Tipo	Estrutura	Ano	Área m ²	Valor m ²	Fração solo (%)



CONHEÇA SEU CARNÊ

TIPO
Refere-se a "tipologia" conforme características da construção

CASA
Moradia ou Edicula

CASA
Moradia ou Edicula

CASA
Moradia ou Edicula

ESTRUTURA
Tipo de material utilizado na construção (Madeira/Alvenaria/Metálica)

ANO
Compreende o ano de construção da edificação

ÁREA M²
Calculada no cadastramento do imóvel

VALOR M²
Calculado conforme suas características específicas

TELHEIRO
Varanda/Sacada ou garagem aberta

GALPÃO
Garagem fechada ou área de festa (para imóveis residenciais).

INFORMAÇÕES PREDIAIS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU 2020

CC	UNITE	NOME DO CO	UNITE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	00.00.00.00	000	NATUREZA Predial	
EN	ÇO	Hermann August U					Loteamento	Quadra
DC	DEL	Bairro: Centr					0	Lote
VA								
VE		Terreno	Co	Imóvel	ALQUOTA	IMPOSTO	COSIP	COMPENSAÇÃO
		00.000,00	00.000,00	00.000,00	2,00	000,00	000,00	000,00
								TOTAL
								000,00
INFORMAÇÕES TERRITÓRIAS								
Área terreno (m ²)	00,00	Área tributável (m ²)	000,00	Testa (m)	00,00	Fator Geométrico:	00,00	Setor Planta de Valores:
0,00		0,00				00,00		00
Valor m ² :	0,00	Alíquota:	Z01	Uso:	Residencial	Fração Ideal (%)	1,0000	Número de frentes:
0,00								1
Topografia:	Plano	Pavimentação:	Sim	Meio fio:	Sim	Cobertura:	Não	Pedologia:
								Norma1
INFORMAÇÕES PREDIAIS								
Tipo	Casa	Casa	Casa	Telheiro	Galpão			
Estrutura	Madeira Simples	Concreto/Alvenar	Concreto/Alvenar	Madeira Simples	Concreto/Alvenar			
Ano	1980	1980	2000	2000	2000			
Área m ²	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00			
Valor m ²	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00			

O valor informado no campo COMPENSAÇÃO, refere-se ao Crédito de compensações já processadas em nosso sistema, conforme determina a Lei Complementar nº 333/2011.



Secretaria da Fazenda

